

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003912/17 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 218.507,09 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 218.507,09 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

###### PROJETO : 1.134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39 / 21 - 003 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

###### ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 011 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

###### ATIVIDADE : 2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31 / 21 - 019 - 0001 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des 2.500,00

###### ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.1.90.91 / 21 - 027 - 0001 - Sentenças Judiciais 21.400,00

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.90.08 / 22 - 057 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais 1.500,00

###### ATIVIDADE : 2.017 - ASSESSORIA DA FAMURS, AMUCELEIRO, CNM, E DPM

3.3.90.35 / 22 - 062 - 0001 - Serviços de Consultoria 2.600,00

##### 05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO

3.3.90.39 / 25 - 116 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

#### 03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA

##### 01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

###### ATIVIDADE : 2.042 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/EMATER

3.3.90.39 / 31 - 140 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.100,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

###### PROJETO : 1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. C/MDE

4.4.90.51 / 52 - 181 - 0020 - Obras e Instalações 74.188,02

###### ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 194 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

3.3.90.39 / 52 - 194 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

###### ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 205 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

###### ATIVIDADE : 2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE

3.3.90.39 / 54 - 257 - 1056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,67

3.3.90.39 / 54 - 257 - 1056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.005,68

###### ATIVIDADE : 2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL

3.3.90.39 / 54 - 265 - 1054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.901,72

##### 05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

###### ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA

3.3.90.30 / 55 - 278 - 0001 - Material de Consumo 2.000,00

#### 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

##### 01 - SERVIÇOS URBANOS

###### ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

3.3.90.39 / 61 - 319 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**ATIVIDADE : 2.092 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP**

3.3.90.39 / 61 - 338 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

54.500,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

**ATIVIDADE : 2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE**

3.3.71.41 / 71 - 390 - 0040 - Contribuição para a manutenção de consorcio.

1.260,00

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL**

3.3.90.39 / 72 - 435 - 4501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

900,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.129 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE**

3.3.50.43 / 84 - 587 - 1338 - Subvenções Sociais

6.000,00

**ATIVIDADE : 2.132 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39 / 84 - 523 - 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.000,00

**Total Suplementação:**

**218.507,09**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE**

4.4.90.52 / 21 - 001 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete

100,00

**ATIVIDADE : 2.005 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO EXECUTIVO**

3.3.90.39 / 21 - 013 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

**ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

3.3.90.39 / 21 - 018 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS**

3.1.90.13 / 22 - 058 - 0001 - Obrigações Patronais

2.500,00

**ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.39 / 22 - 064 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500,00

**ATIVIDADE : 2.019 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39 / 22 - 065 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.600,00

3.3.90.39 / 22 - 065 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**PROJETO : 1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. EDUC. INFANTIL**

4.4.90.51 / 52 - 180 - 0020 - Obras e Instalações

5.000,00

**ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC**

3.1.90.11 / 52 - 183 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.000,00

**ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 196 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

51.400,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 196 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

**ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.788,02

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO : 1.024 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA E OBRAS DO CEMITÉRIO.**

4.4.90.51 / 61 - 300 - 0001 - Obras e Instalações 35.000,00

**ATIVIDADE : 2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA**

3.3.90.30 / 61 - 339 - 0001 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.39 / 61 - 340 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

**ATIVIDADE : 2.094 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO**

3.3.90.36 / 61 - 346 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

**02 - SERVIÇOS DO INTERIOR**

**ATIVIDADE : 2.102 - ABASTECIMENTO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR**

3.3.90.30 / 62 - 369 - 0001 - Material de Consumo 7.550,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

**ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.1.90.13 / 71 - 397 - 0040 - Obrigações Patronais 1.260,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES**

**ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS**

3.1.90.11 / 81 - 465 - 1338 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.500,00

3.1.90.13 / 81 - 466 - 1338 - Obrigações Patronais 3.000,00

**ATIVIDADE : 2.119 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS**

3.3.90.30 / 81 - 473 - 1338 - Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.39 / 81 - 474 - 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

3.1.90.16 / 84 - 509 - 1338 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

3.1.90.94 / 84 - 510 - 1338 - Indenizações Trabalhistas 1.000,00

3.1.91.13 / 84 - 511 - 1338 - Obrigações Patronais 500,00

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 / 9999 - 586 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 6.100,00

9.9.99.99 / 9999 - 586 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 21.400,00

---

**Total Anulação: 198.698,02**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS**

**ATIVIDADE : 2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE**

**Fonte de Recurso: 1056 - TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE** 2.005,68

**ATIVIDADE : 2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL**

**Fonte de Recurso: 1054 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA** 16.901,72

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL**

**Fonte de Recurso: 4501 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP. MAC** 900,00

---

**Total excesso de arrecadação** **19.807,40**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS**

**ATIVIDADE : 2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE**

**Fonte de Recurso: 1056 - TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE** 1,67

---

**Total Superávit Financeiro** **1,67**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

---

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

**EDISON AUGUSTO SCHERER**  
Secretário de Administração